



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Acolho a proposta de designação
formulada pelo Júri. 10/04/2024.
A Presidente da Câmara _____

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE
COMISSÃO DE SERVIÇO, DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A
UNIDADE DE SAÚDE.**

ATA Nº 4

**- Resultado do Método de Seleção -Entrevista Pública de Seleção -
- Classificação Final e Proposta de Designação. -**

----Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas onze e trinta horas no Salão Nobre do Município de Montalegre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Ramiro Manuel Moreira Gonçalves, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), 1º vogal efetiva - Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e 2ª vogal efetiva - Maria José Afonso Baía, Chefe da Divisão de Finanças, ambas do Município de Montalegre, a fim de quantificar os resultados da Entrevista Pública de Seleção, referido em epígrafe, publicado no Diário da Republica na 2.ª Série, n.º25055/2023, do dia 22 de dezembro de 2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202312/0721 e publicado através de aviso no jornal de notícias no dia 23 de dezembro de 20023. A presente reunião teve como ordem de trabalhos os pontos seguintes:-----

- a) Deliberar sobre a aplicação do último método de seleção que consistiu na realização da Entrevista Pública de Seleção do candidato. -----
- b) Deliberar sobre o resultado final da aplicação dos métodos de seleção que consistiram na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública de Seleção segundo as formulas de classificação Final. -----

1 – Resultado da Entrevista Pública: -----

O candidato admitido foi notificada para a realização da Entrevista Pública que decorreu no dia 19 de março de dois mil e vinte e quatro, para perante o júri deste procedimento concursal serem submetidos ao presente método. Realizaram o segundo método de seleção ao único candidato, *André Filipe Ferreira da Silva*. -----

Este método foi aplicado tendo por base um guião de entrevista que fica anexa a esta ata e uma ficha individual com os parâmetros a avaliar, a respetiva valoração quantitativa de cada um desses itens para apurar as caraterísticas/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente. Analisadas as respostas dadas pelo candidato às questões colocadas pelo júri e que recaíram sobre cada parâmetro constante do quadro infra, o júri procedeu à elaboração



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

de uma ficha de avaliação (anexo II) e do quadro infra, atribuindo e validando os resultados alcançados pelo candidato, da seguinte forma: -----

1.1 - Resultado da Entrevista Pública de Seleção: -----

Quadro I

Candidato	Valoração				Classificação Final
	Comunicação (a)	Negociação e Persuasão (b)	Liderança e Gestão de Pessoas (c)	Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (d)	EP= [(a+b+c+d)/4]
André Filipe Ferreira da Silva	15 valores	15 valores	15 valores	15 valores	15 valores

2 - Avaliação Final do Candidato: -----

Por último aos resultados alcançados pelo candidato que completou os métodos seleção determinados para este procedimento concursal, aplicou o júri, a fórmula de avaliação final, $AF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$, definida no ponto 2(dois) da Ata número 1 tendo a candidata obtido a classificação final que se indica no quadro infra: -----

Em que:

AF - Avaliação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Pública de Seleção

CF – Classificação Final

Candidato	AC – Avaliação Curricular	EPS – Entrevista Pública de Seleção	CF – Classificação Final $AF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$
André Filipe Ferreira da Silva	17,89 valores	15,00 valores	16,156 valores

Por último, o júri deliberou, face à aplicação dos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal e aos parâmetros adotados para cada um dos métodos de seleção e ao resultado evidenciado pelo candidato ao concurso, propor à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em linha com o disposto no n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a designação da candidata *André Filipe Ferreira da Silva*, para o cargo de direção Intermédio de 3.º Grau, para a Unidade de Saúde, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.-----



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

A presente ata será publicada no lugar de estilo do Edifício do Município e na página eletrónica, em www.cm-montalegre.pt/ recursos humanos/ procedimentos concursais, podendo aí ser consultada.-----

Deliberou ainda o júri, a notificação do candidato da decisão que vier a ser tomada, não havendo lugar, no entanto a audiência prévia, nos termos do n.º13 do artigo 21.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro.-----

Para constar, regista o júri, que todas as decisões e deliberações constantes desta ata foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri,
Presidente,

(Ramiro Manuel Moreira Gonçalves)

1º Vogal

(Maria Fernanda Dinis Moreira)

2º Vogal

(Maria José Afonso Baía)